

1) Está correto o entendimento de que as previsões constantes do item 3 da seção de instalações físicas do modelo de questionário de inspeção técnica do Padrão de Qualidade, relativo à acessibilidade, são apenas exemplificativas e não taxativas, sendo necessária a presença apenas nos órgãos pagadores em que haja obrigatoriedade legal/regulamentar sobre o assunto?

Como exemplo, há citação de 'elevadores' (não necessário caso o piso superior não seja destinado ao atendimento dos beneficiários, conforme legislações locais), porta giratória (que, por ser um item de segurança e não de acessibilidade, é regido pela Lei nº 14.967/24, que instituiu o "Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras", pela regulamentação da Polícia Federal e por normas locais, não sendo este um item de obrigatoriedade geral, mas sim de aplicabilidade situacional), dentre outros.

RESPOSTA:

Sim, está correto o entendimento.